

R E S O L V E:

Art. 1º Denominar o prédio do Edifício Sede como "ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELO".

Art. 2º Denominar o prédio Anexo I - Promotorias de Justiça Cíveis como "WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS".

Art. 3º Denominar o prédio das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude como "RUY REPUBLICANO GONÇALVES E SILVA".

Art. 4º Denominar o prédio Anexo II - Promotorias de Justiça Criminais como "AMÉRICO DUARTE MONTEIRO".

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA E ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GOMÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 866846

RESOLUÇÃO Nº 009/2022-CPJ, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Resolução 002/2018-CPJ de 30 de janeiro de 2018, que institui no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Comissões Temáticas Permanentes ou Temporárias, na forma da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução 002/2018-CPJ de 30 de janeiro de 2018, passa a vigorar acrescida do Art. 13-A e parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 13-A. Aprovada a manifestação, caberá ao Relator pedir pauta e proceder a respectiva leitura em Plenário, antes da discussão e posterior deliberação Colegiada.

Parágrafo único. Quando a manifestação for aprovada por maioria, adotar-se-á o mesmo procedimento estabelecido no caput deste artigo, assegurado ao membro vencido o direito de inserir nos autos a manifestação divergente."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ES-

TADO DO PARÁ, em 6 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA E ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GOMÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

NELSON PEREIRA MEDRADO

Procurador de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

Protocolo: 866860

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato de PORTARIA do Procedimento Preparatório nº 000237-151/2020 – MP/2ªPJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000237-151/2020.

Informa que os termos da PORTARIA já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

PORTARIA nº 020/2022

Data de Instauração: 13/10/2022

Objeto: Apurar possíveis irregularidades com relação à Concorrência Pública nº 10/2019-CPL/SEDOP, para contratação de empresa para execução da conclusão do Hospital Regional de Castanhal.

Interessado: 2ªPJ/DPP/MA.

Investigado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

Promotor Dr. JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

Protocolo: 866469

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 01/2020-MP/PJCEAP e PJDCC

A Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, comunica que, em cumprimento à Resolução nº 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), encontra-se disponível no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (<https://www2.mppa.mp.br/areas/atuacao/pjdcc/atuacao.htm>) a ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022-MP/PJDCC, realizada em 14.09.2022, para discussão acerca das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da problemática da população em situação de rua, no